



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Gabinete do Secretário

Of.SES/GABSEC Nº87

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024

À Ilma. Sra.

**Marcela de Souza Caldas**

Secretária Executiva do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - COSEMS-RJ

Rua México, 128, sobreloja 01, sala 17, Centro, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20031-142.

Tel.: 21 97528- 0915 | e-mail: [cosemsrj@cosemsrj.org.br](mailto:cosemsrj@cosemsrj.org.br); [marcelascaldas@gmail.com](mailto:marcelascaldas@gmail.com)

Senhora Secretária Executiva,

Com iniciais cumprimentos, vimos cordialmente informar que estamos acompanhando diariamente junto com o governador a evolução da situação dos desastres no Estado, observando os alertas atualizados pela Defesa Civil.

Na reunião de 18/01/2024, foi solicitado que fizéssemos contato com os Secretários Municipais de Saúde, alertando sobre riscos de chuvas que podem transbordar os rios e alagar municípios em várias regiões, comprometendo o funcionamento dos serviços de saúde.

Pedimos que as equipes técnicas envolvidas no tema, como o Ponto Focal do Vigidesastre, além da Vigilância Epidemiológica e Ambiental, e APS mantenham-se mobilizadas para levantar a situação oportunamente, para que possamos definir as medidas de apoio a serem implementadas pela Secretaria de Estado de Saúde-RJ.

Como vem sendo feito em outras ocasiões, manter contato imediatamente com o CIEVS, através do e-mail: [notifica.ses.rj@gmail.com](mailto:notifica.ses.rj@gmail.com), ou pelos telefones: (21) 3385-9295/9296/9298/9299, de 7 às 19h.

Nesta oportunidade, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**

Secretária de Estado de Saúde

Id Funcional nº 564046-6



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Braga de Mello, Secretária de Estado**, em 19/01/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



CamScanner



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **67163750** e o código CRC **11ECB86A**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-080002/000148/2024

SEI nº 67163750

Rua Barão de Itapagipe, 225, 4º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005  
Telefone: 3385-9000 - [www.saude.rj.gov.br](http://www.saude.rj.gov.br)